

*Designa e nomeia a Diretoria da ESA/PB –
Escola Superior de Advocacia em Campina
Grande.*

PORTARIA n° 63/GP/2017

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno,

RESOLVE Designar, *ad referendum* do Conselho Pleno, os
seguintes advogados inscritos nesta Seccional, para compor a Diretoria da ESA –
Escola Superior de Advocacia em Campina Grande:

1. **Danielle Patrícia Guimarães Mendes** – OAB/PB n.º 10.504, Diretora Geral;
2. **Vinícius Lúcio de Andrade** – OAB/PB n.º 16.406, Vice-Diretor;
3. **Alexandre Barbosa de Lucena Leal** – OAB/PB n.º 10.798, Coordenador de Eventos;

Art. 2º A composição da ESA – Escola Superior de Advocacia
em Campina Grande funcionará no período compreendido entre a data da posse de
seus integrantes e o término do triênio de exercício do Conselho Pleno, continuando
a exercer suas funções até a posse da nova diretoria correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 14 de julho de 2017.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente